



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ/PA.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fornecer os itens aos "AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" (ACS) para realização de suas atividades e competências, com vista a atualização das fichas cadastrais dos cidadãos deste Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente. Ressalta-se que deve ser observado os critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

É de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento.

O fornecedor deverá garantir o perfeito estado de funcionamento e qualidade dos itens cotados. Para a execução do objeto, o Fornecedor Registrado é obrigado a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo. Efetuar a entrega dos itens de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo e na "Autorização de Fornecimento".

Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos mesmos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos itens, assumindo os encargos fiscais e comerciais resultante da contratação de objeto desta licitação.

Garantia mínima de fabricação de 01 (um) ano, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos itens, suas partes e acessórios, obrigando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao município.

Conformidade Técnica: Os tablets devem possuir as especificações mínimas estabelecidas, garantindo compatibilidade com os sistemas utilizados pela Secretaria.

Garantia e Suporte Técnico: O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 12 meses e suporte técnico adequado para resolução de eventuais problemas.

Prazo de Entrega: O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de até 30 dias após a assinatura do contrato.

Treinamento e Suporte: O fornecedor deverá oferecer treinamento básico para os servidores que utilizarão os dispositivos.

Certificações e Qualidade: Os equipamentos devem possuir certificações de qualidade e conformidade com as normas técnicas brasileiras.

Compatibilidade com Sistemas Existentes: Os dispositivos devem ser compatíveis com os sistemas de gestão em saúde já utilizados pelo município.

Da Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Tablet - Processador: velocidade do processador mínima: 2.4GHz, Octa Core, Tamanho mínima: 10.5"(266.9mm) câmera traseira: 8.0mp peso (g) 508, tipo de processador Octa Core. Tela: Tamanho (Tela Principal) mínima 10.5"(266.9mm, Resolução (Tela Principal) 1920x1200(WUXGA), Tecnologia (Tela Principal) TFT, Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M. Câmera: Câmera Traseira Resolução mínima 12.0MP, Câmera Traseiras-Foco Automático Sim, Câmera Frontal -Resolução 5.0MP, Câmera Traseira - Flash Não, Resolução de Gravação de Vídeos FHD (1920X1080) @fps. Memória: Memória RAM (GB), Memória Total Interna mínima (GB) 128GB*, Memória Disponível mínima (GB) 47.5 GB, Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Upto 1TB), Rede/Bandas 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS 1900, 3G UMTS B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900), 4G FDD LTE, BN192100), B2(1900),	UND	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B20(800), B28(700), B66(AWS-3), 5G TDD LTE, B38(2600), B40(2300), B41(2500). Conectividade: versão de USB, USB 2.0, Localização GPS, Glonass, Galileo, QZSS, Conector de Fonte de Ouvido, Conexão 3.5mm Estéreo (PadrãoP2), Versão de MHL Não, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct Sim, Versão de Bluetooth, Bluetooth v5.0 NFC Não, Perfis de Bluetooth, A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP, Pc Sync, Smart switch (Versão) para PC). Informações Gerais: Cor, Cinza, Formato, Tablet, Sensores, Acelerômetro , Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz, Especificações Físicas, Dimensões mínima (AxLxP,mm) 161.9x246.8x6.9, Peso mínima (g) 508, Bateria: Capacidade da Bateria mínima (mAh, Typical) 8.400, Removível Não, Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo P4,M4V,3GP,3G2,AVI,FLV,MKV,WEBM, Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 8K (7680 x 4320) @60fps, Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.		
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A pesquisa de preço com fornecedores se deu através de consulta ao mercado.

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos itens, competitividade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, a aquisição dos itens, objeto do presente instrumento são essenciais para o bom funcionamento desta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Explicitando declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preços apresenta estimativa para contratação no valor médio unitário e total de **R\$ 581.855,67 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta e sete centavos)**, conforme Mapa Estimativo já integrante desse processo.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta na dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de tablets, destinadas a atender às necessidades da Atenção Básica de Saúde, para uso das Agentes Comunitárias de Saúde e Agentes de Endemias. A contratação do objeto ora pretendido será feita utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, considerando que a secretaria irá adquirir com entrega imediata e total conforme informações contidas em documento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Devido a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com esta contratação a aquisição de tablets aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para realização de suas atividades e competências, com vista a atualização das fichas cadastrais dos cidadãos deste Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A entrega/fornecimento dos itens deverá ser dentro do prazo, conforme Termo de Referência a partir da autorização do fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da solicitação da compra pelo órgão demandante.

O objeto licitado está sujeito a aceitação pelo fiscal do contrato, a quem caberá direito de rescisão caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os itens deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto e com base nas informações levantadas, declara-se ser VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira – CEP 68.780-000
CNPJ: 11.672.396/0001-30. E-mail: saudevigia2017@hotmail.com

Vigia de Nazaré/PA, 08 de janeiro de 2026.

LUCIANA PEREIRA SERRÃO GUIMARÃES

Diretora da Atenção Primária em Saúde
COREN/PA nº 154940

Aprovado por:

Job Xavier Palheta
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 008/2025